Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 082/2022 FOLHA Nº 087

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista musical/cantor, portador da cédula de identidade RG. nº 1.929.873-SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural, do município de Elesbão Veloso-PI, CEP 64325-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.
1.1. Constitui o objeto do presente termo a Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Skema do Piseiro", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, no dia 16 de dezembro de 2022, conforme proposta e documentação apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 680,00 (Seiscentos Oitenta Reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, no primeiro dia útil após a conclusão do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços,

ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 10 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

José Oliveira da Silva Neto
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Lucídia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

NOME: Silvana Lacerda de Souza
CPF: 00785160316

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista musical/cantor, portador da cédula de identidade RG. nº 1.929.873-SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural, do município de Elesbão Veloso-PI, CEP 64325-000, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Skema do Piseiro", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, no dia 16 de dezembro de 2022, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: 680,00 (Seiscentos Oitenta Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 10 de novembro de 2022.

Id:089B78B95012225F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0262/2021.

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0262/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção dos serviços de transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino que residem na zona rural, garantindo a locomoção de ida e vinda para as unidades de ensino do município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0262/2021, firmado entre as partes em 15/09/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, CONTRATADA: **ROBERTO BARROS FEITOSA - ME - ROBERTO VEÍCULOS MULTIMARCAS, CNPJ: 14.903.113/0001-01**, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, FONTE DE RECURSO: Recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, TERMO DE ADESÃO/PROETE Nº 022/2021, recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, dotação orçamentária 020401 – EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0032.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0032.2248.0000 - Ações do Programa PNATE, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 08 de julho de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FEBE31AD9C2382

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 039/2022.

Termo Aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato nº 039/2022 – contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as necessidades do município de Cristino Castro-Pi, instruído através da adesão ao Processo Administrativo nº 011/2022, 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/PMSG/SRP. OBJETO: acréscimo 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R$ 242.414,14 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), passando o contrato a vigorar no valor de R$ 1.258.532,63 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), BASE LEGAL: Cláusula Décima do contrato e no artigo 65, inciso I, alínha "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09, VIGÊNCIA: 09 de março de 2022, FONTE DE RECURSO: PAB / FAB / FMS / SAÚDE BUCAL, Transferência de Recursos do Estado P/Saúde-Cofinanciamento, FPM e/ou recursos próprios do município – dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0025.2184.0000 - Ações de Assistência Farmacêutica Básica, 10.301.0025.2188.0000 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das Atividades ambulatoriais e hospitalares, 3.3.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Rafael Benvindo Tavares pela Contratada, Cristino Castro – PI, 10 de novembro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12525F03DED82416

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista musical/cantor, portador da cédula de identidade RG. nº 1.929.873-SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural, do município de Elesbão Veloso-PI, CEP 64325-000, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Skema do Piseiro", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, no dia 16 de dezembro de 2022, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: 680,00 (Seiscentos Oitenta Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 10 de novembro de 2022.

Id:1518E9F499EC245D

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha- CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 077-CPL/PMEV, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração e Revestimento Parcial de 16 (dezesseis) Poços Tubulares, nas localidades Olho de Cana, Karnak, Fazenda Nova, Baixa do Jatobá, Sítio Sonho Verde, Amescia, Barreiros, Sabonete, Xique-Xique, Salobro, Gado Bravo, Sítio Luzia, Fazenda Bela Visão, Baixa do Curral, Corredor e Cirino, situadas na zona rural do município de Elesbão Veloso – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022, firmado com a Empresa **POÇOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.990.693/0001-07, referente ao Processo Administrativo Nº 074/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 023/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de Perfuração e Revestimento Parcial de 16 (dezesseis) Poços Tubulares, nas localidades Olho de Cana, Karnak, Fazenda Nova, Baixa do Jatobá, Sítio Sonho Verde, Amescia, Barreiros, Sabonete, Xique-Xique, Salobro, Gado Bravo, Sítio Luzia, Fazenda Bela Visão, Baixa do Curral, Corredor e Cirino, situadas na zona rural do município de Elesbão Veloso – PI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta apresentada.

GESTOR: VALDÉLIA DA SILVA VELOSO, portadora do RG: 368.192.283-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 412.918.163-72.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 08 de novembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal